



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 6.830, DE 29 DE MARÇO DE 2017 -**

**ADEMIR ALVES LINDO**, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado  
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 137, de 13 de janeiro de 2017,

## **D E C R E T A :**

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 6.772, de 27 de janeiro de 2017, que aprovou projeto de desdobro de lote urbano, que consta pertencer a **Adriana Trufilho de Nobrega e Susana Regina Iacovino**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

### **I – Situação Atual**

a) matrícula nº 30.971..... 340,69 m².

### **II – Situação Pretendida**

a) lote 13 A ..... 170,59 m²;

b) lote 13 B ..... 170,10 m” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de março de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.